



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA 18ª

LEGISLATURA NO BIÊNIO 2021/2022 (ATA R-MESA Nº 13/2021)

No dia 17 de agosto de 2.021, às 19:30h, na sala da presidência da Casa de Leis, reuniu-se pela décima terceira vez, ordinariamente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal da legislatura 2021-2024. Marcaram presença os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente), Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário) e Caio Garcia (segundo-secretário), além do sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira que auxiliou na redação desta ata. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Caio. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, o sr. Presidente colocou a ata em discussão e votação sendo então aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o sr. Presidente abriu para os debates espontâneos, eis que não havia item preparado especificamente para a pauta. Os vereadores, então, discutiram o interesse de estabelecer mecanismos para viabilizar de maneira mais efetiva, dentro do prazo, respostas do Executivo às indicações e requerimentos encaminhados pelo Legislativo. Ademais, por iniciativa do vereador Moisés que havia comentado na sessão ordinária do dia 3 de agosto o interesse de preparar uma proposta de emenda à lei orgânica para introduzir o instituto do orçamento impositivo no Município, o sr. Procurador Jurídico informou ao membros da Mesa a absoluta necessidade de a Câmara de Vereadores discutir uma profunda reforma da LO, tendo em vista inúmeros pontos de inconstitucionalidade no texto, bem como outros que estão ou obsoletos ou em desacordo com leis federais e entendimentos firmes dos tribunais brasileiros. Os membros, porém, em conjunto, afirmaram que, por ora, ante a necessidade de iniciar o debate sobre o orçamento impositivo, seria mais vantajoso preparar um texto que tratasse pontualmente desse assunto. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião e convocou os membros a comparecerem à próxima reunião ordinária, marcada para o dia 8 de setembro, às 19:15h. A ata então foi digitada pelo sr. Procurador, saindo lida e assinada pelos membros do órgão diretor da Casa de Leis.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br


EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente da Câmara


CAIO GARCIA

2º Secretário